



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 020/2024 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A EMPRESA POROS CONSTRUTORA LTDA

O **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pela Vice-Prefeita em exercício, a Sra. Sandra Cristina Gomes da Silva, resolve modificar unilateralmente, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 020/2024**, celebrado com a Empresa **POROS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 04.295.026/0001-65, estabelecida na cidade Belo Horizonte, (MG), na Avenida Professor Mário Werneck, nº 300, sala 804, Bairro Estoril, CEP 30455-610, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, aqui representada pelo Sr. Luís Carlos Araújo Dias, CPF nº XXX.157.XXX-XX, por força do presente instrumento e do disposto no art. 65, §8º da Lei 8.666/93, conforme processo nº 21308-24-PAT-LIC de 09/07/2024, mediante a(s) cláusula(s) e condição(s) seguinte(s):

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O presente instrumento tem por objeto a alteração dos dados bancários para: Banco BMP Money Plus / Conta Taipa (274), Agência nº 0001, Conta Corrente nº 08196014-8, para pagamento das notas fiscais.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) e apostilamento(s) celebrado(s).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas – MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo de apostilamento.

MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS
Sandra Cristina Gomes da Silva
Vice-Prefeita em exercício
CONTRATANTE